



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## Comissão Parlamentar Processante nº1/2018

### NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.(a)

JEVERSON GOMES DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Carambeí

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Processante (CPP), instituído em Plenário na data de 25 de junho de 2018 por unanimidade. E diante da Resolução nº 2/2018 publicada em 26 de junho de 2018, **COMUNICO que o senhor é denunciado na referida CPP**, que tem por objeto analisar o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação que apontou a infração de questão político administrativa, em face de decoro parlamentar e proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara Municipal de Carambeí.

Vossa Senhoria **considere-se NOTIFICADO neste ato para os devidos fins legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório**, tendo em conformidade do Decreto 201/67 o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, arrolando as testemunhas que pretende que sejam ouvidas e indicando as provas que pretende produzir, podendo se tiver interesse constituir advogado.

Carambeí, 26 de junho de 2018.

  
Ricardo Eneván  
Presidente CPP

Ciente.

Em 26/06/18

Assinatura 